



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**  
**GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 15/2025**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS**

Nome da autoridade competente: **Lilian dos Santos Rahal**

Matrícula Funcional: **1336649**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Departamento de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável/Coordenação Geral de Agricultura Urbana e Periurbana.**

**1) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **550008/0001 – Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **550008/0001 – Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).**

Nome da autoridade competente 1 : **Dione Melo da Silva**

Matrícula Funcional: **297673**

Cargo: **Gerente-Geral da Diretoria de Administração - DADM**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Gerência Adjunta de Administração Financeira da GADM.**

Nome da autoridade competente 2: **Marina Mendes Gomes Pereira**

Matrícula Funcional: **313918**

Cargo: **Gerente Adjunto da Gerência Adjunta de Administração Financeira da GADM**

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **135046- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Código de Gestão 13203 - EMBRAPA/GA ADM FINANCEIRA.**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **135046- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Código de Gestão 13203 - EMBRAPA/GA ADM FINANCEIRA.**

**3. OBJETO:** Fomentar a segurança alimentar e nutricional como reforço da cooperação técnica internacional no âmbito do "Programa de Agricultura Urbana, Suburbana e Familiar de Cuba".

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**Ações:**

- 1) Aquisição de materiais de propagação (sementes) de 28 (vinte e oito) cultivares no total de aproximadamente 664kg (seiscentos e sessenta e quatro quilogramas) de sementes;
- 2) Realização de análises fitopatológicas dos materiais propagativos de que trata o item 1 para as pragas quarentenárias indicadas pelas autoridades cubanas;
- 3) Envio dos materiais propagativos de que trata o item 1, após a testagem de que trata o item 2, para Cuba.

**Metas:**

- 1) Introduzir 28 variedades de sementes para plantio de área aproximada de 1.140 (mil cento e quarenta) hectares em Cuba, com a finalidade de fomentar a segurança alimentar e nutricional de Cuba, no âmbito do no âmbito do "Programa de Agricultura Urbana,

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Cuba atravessa um momento particularmente crítico no que se refere à segurança alimentar e nutricional de sua população, em decorrência de múltiplos constrangimentos econômicos enfrentados pelo país. A escassez de divisas compromete o acesso a mercados internacionais para aquisição de insumos agrícolas essenciais, especialmente sementes. Nesse contexto, o país tem recorrido, há várias décadas, ao fortalecimento da produção interna de alimentos em espaços urbanos, periurbanos e rurais, com ênfase na agricultura familiar e na produção para consumo humano e para a criação de pequenos animais. Diante desse cenário, o governo cubano solicitou apoio ao governo brasileiro para o estabelecimento de cooperação técnica na área de agricultura.

A Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE) convidou a Embrapa a integrar uma iniciativa de cooperação técnica voltada ao setor agrícola cubano. Após a realização da missão de reconhecimento, acordou-se entre as partes que o Programa de Agricultura Urbana, Suburbana e Familiar de Cuba seria o beneficiário direto da cooperação brasileira.

Após três missões ao país, e em alinhamento com as instituições parceiras cubanas, foi elaborado o projeto de cooperação, com previsão de início em 2023. O projeto foi estruturado em sete componentes técnicos e um componente de gestão, todos concebidos de forma colaborativa com os técnicos cubanos. Parte das ações será executada no Brasil e parte em Cuba. As metas e atividades descritas neste documento referem-se às ações sob responsabilidade da Embrapa a serem implementadas em território brasileiro.

O componente de genética prevê a introdução em Cuba de materiais de propagação de diversas espécies e de cultivares desenvolvidas e/ou amplamente utilizadas no Brasil. Espera-se, com isso, contribuir para a mitigação do quadro de insegurança alimentar e nutricional vigente no país. Considerando que a maior parte das espécies utilizadas no Programa de Agricultura Urbana, Suburbana e Familiar de Cuba é composta por hortaliças e frutíferas, foram indicadas numerosas espécies e cultivares. A expectativa é que um contingente significativo desses materiais apresente boa adaptação às condições climáticas de Cuba, permitindo sua multiplicação e posterior produção de sementes para uso futuro.

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), após a Reunião de Alto Nível realizada em Havana, em setembro de 2025, com a presença do ministro Wellington Dias, passou a integrar os esforços do governo brasileiro. Em consonância com sua missão institucional de combate à fome, o MDS passou a apoiar e reforçar a iniciativa conduzida pela ABC/MRE no âmbito do projeto executado pela Embrapa.

Com uma área estimada de 1140 hectares destinados à semeadura, e utilizando-se da métrica cubana de dez metros quadrados de canteiros por habitante, estima-se que aproximadamente 1.140.000 pessoas possam ser beneficiadas pela iniciativa.

Destaca-se que a participação do MDS na iniciativa confere ao projeto uma dimensão estratégica adicional, alinhada à missão institucional do Ministério de fomentar a segurança alimentar e nutricional tanto no território nacional quanto por meio de ações de cooperação técnica internacional. O apoio do MDS reforça a compreensão de que políticas de combate à fome, quando articuladas internacionalmente, contribuem para fortalecer sistemas alimentares resilientes, ampliar a produção de alimentos em contextos vulnerabilizados e promover o intercâmbio de tecnologias sociais e soluções produtivas adaptadas.

Nesse sentido, as ações previstas no projeto, tais como a aquisição de materiais de propagação (sementes) de 28 (vinte e oito) cultivares, totalizando aproximadamente 664 kg de sementes, representam etapa fundamental para ampliar a disponibilidade de alimentos frescos e nutritivos em Cuba. A realização de análises fitopatológicas desses materiais, conforme exigido pelas autoridades cubanas, assegura que a introdução desses recursos genéticos ocorra com rigor técnico e sanitário, preservando a qualidade dos insumos e prevenindo riscos fitossanitários. Após essa testagem, o envio dos materiais propagativos ao país parceiro constitui um marco operacional decisivo para viabilizar a implementação das soluções agrícolas previstas no acordo de cooperação.

A meta pactuada dialoga diretamente com o compromisso do MDS de fomentar a segurança alimentar e nutricional em âmbito internacional. Essa contribuição apoia o fortalecimento do "Programa de Agricultura Urbana, Suburbana e Familiar" de Cuba, ampliando a capacidade produtiva local, diversificando a oferta de alimentos e garantindo maior autonomia na geração de sementes para ciclos futuros. Ao apoiar essas metas, o MDS confirma seu papel no fortalecimento de iniciativas que promovem acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em sintonia com os princípios da cooperação solidária e da diplomacia de cooperação brasileira.

Nesse sentido, a Embrapa, que detém experiência consolidada nas áreas envolvidas na execução do PCT com Cuba, reafirmou sua disposição em implementar o projeto conforme planejado, considerando as especificidades da agricultura cubana e o cenário atual do país. O caráter urgente das ações programadas torna necessária a descentralização de recursos para viabilizar a execução plena das responsabilidades assumidas entre os governos. Com a incorporação do MDS à iniciativa, espera-se ampliar o número de beneficiários da produção de alimentos em Cuba, bem como fortalecer a capacidade de produção de sementes, ampliando o alcance do plano no futuro próximo.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( X ) Sim

( ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de Fundação de Apoio no limite de 10% do valor global do TED.

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>META 1</b>	<b>Introduzir 28 (vinte e oito) espécies ou cultivares de hortaliças, frutas tropicais multiplicadas por sementes em Cuba e uma forrageira suficientes para plantio de área aproximada de 1140 (mil cento e quarenta) hectares em Cuba, com a finalidade de fomentar a segurança alimentar e nutricional de Cuba, no âmbito do no âmbito do "Programa de Agricultura Urbana, Suburbana e Familiar".</b>	-	-	-	<b>243.200,00</b>	<b>Dez/2025</b>	<b>Dez/2026</b>
Etapa 1.1	Aquisição e separação de sementes	KG	aproximadamente 681		211.030,00	Dez/2025	Dez/2026
Etapa 1.2	Aquisição e separação de sementes	UN	aproximadamente 600.000		16.300,00	Dez/2025	Dez/2026
Etapa 1.3	Preparação das sementes para envio à Cuba, com testagem e análise de qualidade, bem como preparação da documentação internacional para remessa	quilogramas	aproximadamente 664 kg		15.870,00	Jan/2026	Dez/2026
<b>META 2</b>	<b>Enviar sementes como carga aérea para Cuba</b>	-	-	-	<b>106.800,00</b>	<b>Jun/2026</b>	<b>Dez/2026</b>
Etapa 2.1	Envio de 05 remessas de sementes como carga aérea para Cuba	Remessas	5	16.000,00	80.000,00	Jun/2026	Dez/2026
Etapa 2.2	Acompanhamento Técnico das remessas e plantios	Viagens técnicas	4	6.700,00	26.800,00	Jun/2026	Dez/2026
<b>META 3</b>	<b>Gestão Administrativa e Financeira do Projeto</b>	-	-	-	<b>30.000,00</b>	<b>Dez/2025</b>	<b>Dez/2026</b>
Etapa 3.1	Gerenciamento e Supervisão de Projeto: Custos operacionais	Relatórios	3	10.000,00	30.000,00	Dez/2025	Dez/2026

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2025	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Junho/2026	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (SIM/NÃO)	VALOR PREVISTO (R\$)
33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 270.000,00
33.50.41 - Contribuições	SIM	R\$ 30.000,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL</b>	-	<b>R\$ 380.000,00</b>

**12. PROPOSIÇÃO**

Brasília, data de assinatura eletrônica.

**Dione Melo da Silva**

Gerente-Geral da Diretoria de Administração  
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Unidade Descentralizada

**Marina Mendes Gomes Pereira**

Gerente Adjunta da Gerência Adjunta de Administração Financeira da GADM  
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Unidade Descentralizada

### 13. APROVAÇÃO

Brasília, data de assinatura eletrônica.

**Lilian dos Santos Rahal**  
Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Dione Melo da Silva, Usuário Externo**, em 15/06/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Marina Mendes Gomes Pereira, Usuário Externo**, em 16/06/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 23/06/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18791030** e o código CRC **FA5F381D**.